



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

ATA 4

Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2023 – Processo Administrativo nº 3456/2023

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h15min reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 8555/2023, para os procedimentos inerentes ao processo em epígrafe. Recebido os documentos da empresa **ASSOCIACAO EVANGELICA LUTERANA DE BENEFICENCIA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.849.850/0001-87, no qual passamos a julgar: A interessada apresentou os seguintes documentos: Item **4.1** alínea “j” declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República; item **4.1** alínea “j” solicitação de credenciamento, Anexo III desse edital, contendo as seguintes informações: **j.1)** relação dos serviços que se propõe a realizar; **j.2)** capacidade máxima de atendimento mensal, por atividade, com indicação dos horários de atendimento na forma do presente credenciamento; **j.3)** descrição detalhada dos recursos físicos, materiais e humanos, a serem disponibilizados para a execução dos serviços credenciados, inclusive os equipamentos necessários à realização desses. Alínea “m” m) declarar, conforme anexo IV – modelo de declaração, de que possui situação regular observando a íntegra da RDC da Anvisa nº 502/2021. Qualquer não conformidade com a referida resolução impede a instituição de participar do processo de credenciamento junto ao Município. **Conclusão:** A interessada apresentou toda a documentação requerida no ato convocatório, restando apta a se credenciar para prestar os serviços de acolhimento de idosos conforme relação abaixo:

Item	Especificação	Quantidade máxima de acolhidos - anual	Quantidade máxima de meses contratados - anual (acolhidos x 12 meses)	Unidade	Valor por unitário	Valor máximo contratado - anual
1	Acolhimento institucional para idosos com grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de	5 pessoas	60	Mês	R\$ 2.391,67	R\$ 143.500,20



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

	autoajuda.					
2	Acolhimento institucional para idosos com grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	5 pessoas	60	Mês	R\$ 2.866,67	R\$ 172.000,20

Nada mais havendo a tratar, leu-se, aprovou-se e assinou-se esta Ata. Sessão encerrada às 09h05min.

Comissão Permanente de Licitações

Paulo Cristiano Ludivig da Silveira

Vanessa Altmayer de Souza

Gamaliel de Jesus Klein